

PORTARIA Nº 057/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR E SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 122 da Lei Complementar nº 360/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação realizada pelo servidor que especifica por meio de Requerimento, datado em 01 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular e sem remuneração, pelo período de **02 (dois) anos, contados a partir do dia 01 de março de 2022**, para o servidor **JONAS ALVES BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 020.701.651-83 e Portador do RG nº 722981 SSP/TO, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **ODONTÓLOGO**.

Art. 2º - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para Tratar de Interesses Particulares é de 01 de março de 2022 a 01 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de março do ano de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal